

# O impacto da concepção de desenvolvimento sustentável sobre o Estado brasileiro

## Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Orientador: Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo

<roberto@nepo.unicamp.br>

Aluno: Eduardo T. C. Kimpara <kimpara@yahoo.com>

PIBIC/CNPq

Palavras-chave: Desenvolvimento, Sustentabilidade, Estado

## RESUMO

O presente trabalho investiga o impacto que a emergência da ideia de desenvolvimento sustentável teve sobre as políticas e discursos articulados pelo Estado brasileiro, sob a égide de diferentes governos. O comportamento do poder público foi observado tomando-se como base a legislação e os indicadores econômicos, sociais e ambientais disponíveis em âmbito nacional, a fim de detectar mudanças nos discursos e práticas. Tal observação tomou como horizonte temporal o período que vai do início da década de 1970 até os dias atuais. O aumento no número de leis, decretos, portarias, etc. relacionados ao meio ambiente no período em exame dá a medida da importância que a questão ambiental adquiriu ao longo dessas últimas quatro décadas. No mesmo sentido aponta a evolução dos indicadores, os quais, principalmente a partir da década de 1990, passaram também a levar em conta a dimensão ambiental. Essas mudanças, contudo, não nos parecem autorizar a falar da consolidação de um paradigma de desenvolvimento sustentável. Isso porque a pesquisa aponta no sentido de que o próprio termo sustentabilidade não apresenta uma definição precisa, sendo sua significação um objeto de disputa política.

## METODOLOGIA

A fim de realizar a investigação proposta, sobre o alcance da ideia de desenvolvimento sustentável, foi empregado o método hipotético-dedutivo, quanto às bases lógicas da pesquisa. A hipótese inicial era de que a emergência da ideia de desenvolvimento sustentável teria impactos evidentes sobre o discurso dos agentes governamentais, sob forte influência da opinião pública. Entretanto, no que diz respeito às políticas, as reorientações causadas por essa ideia seriam mais tímidas e menos evidentes, com preponderância da componente econômica.

A investigação empírica foi realizada com base em dois tipos de fontes. Por um lado, visando a aferir o impacto do desenvolvimento sustentável no plano dos discursos, foi consultada a legislação federal relacionada ao meio ambiente, uma vez que esse corpo legal representa uma consubstanciação da legitimidade adquirida pela causa ambiental ao longo dos últimos 40 anos. Por outro lado, foram consultados indicadores econômicos, sociais e ambientais disponíveis nesse período, tencionando inferir os resultados das políticas públicas sobre a evolução da dinâmica socioambiental.

Não obstante, buscou-se constantemente ao longo do projeto, mediante a pesquisa bibliográfica, um refinamento da compreensão teórica acerca da ideia de desenvolvimento sustentável.

## RESULTADOS

A seguir serão apresentados os principais resultados obtidos por meio da pesquisa empírica realizada no âmbito da legislação federal e dos indicadores econômicos, sociais e ambientais.

### Indicadores econômicos

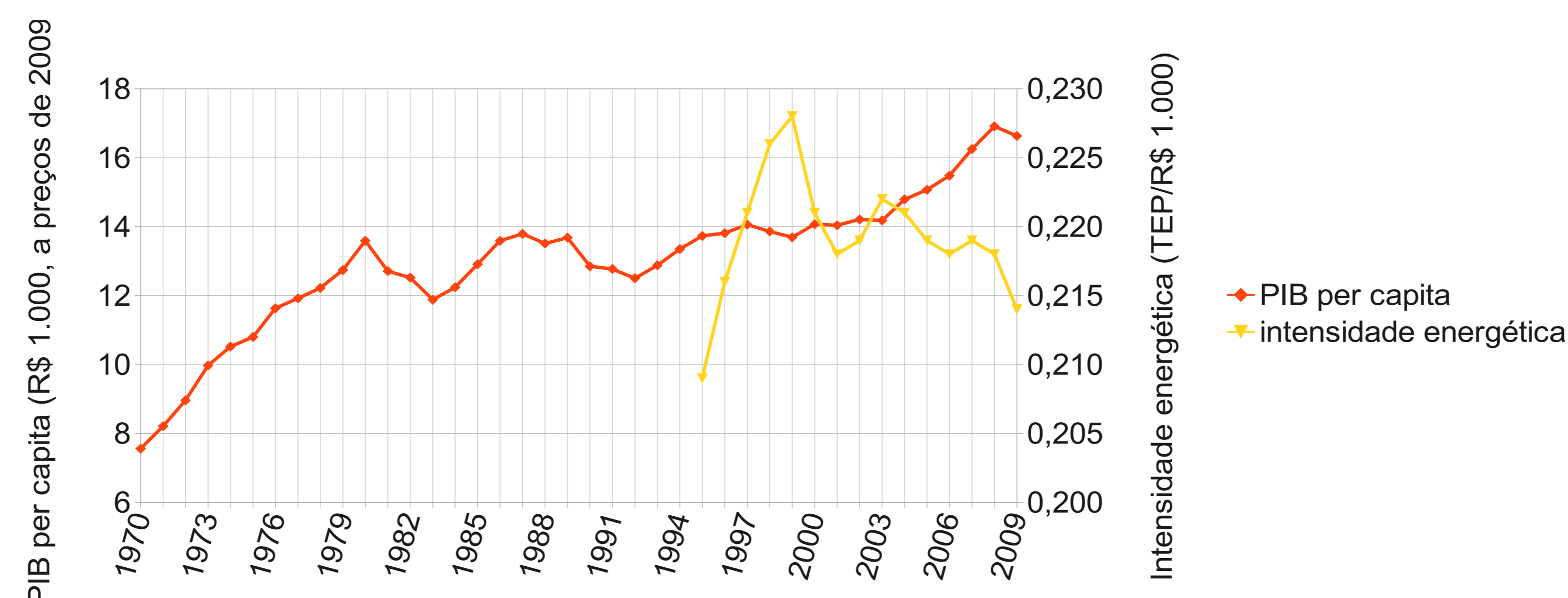


Figura 1: Gráfico da evolução do PIB per capita e da intensidade energética.

Fonte de dados: IBGE/SIDRA. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável.

Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/ids/default.asp>>

### Indicadores sociais

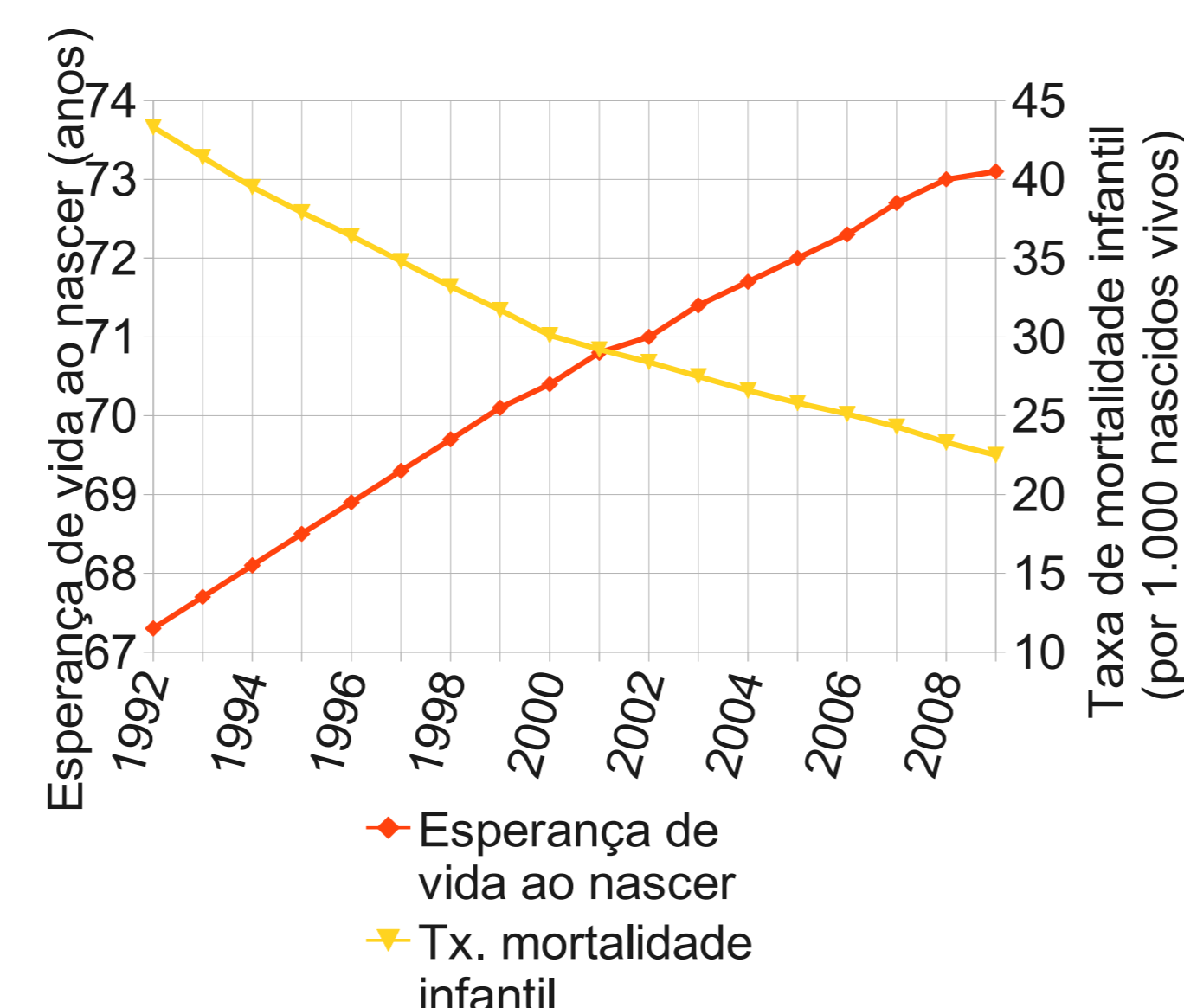


Figura 2: Gráfico da evolução da esperança de vida ao nascer e da taxa de mortalidade infantil.

Fonte de dados: IBGE/SIDRA. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável.

Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/ids/default.asp>>

### Indicadores ambientais

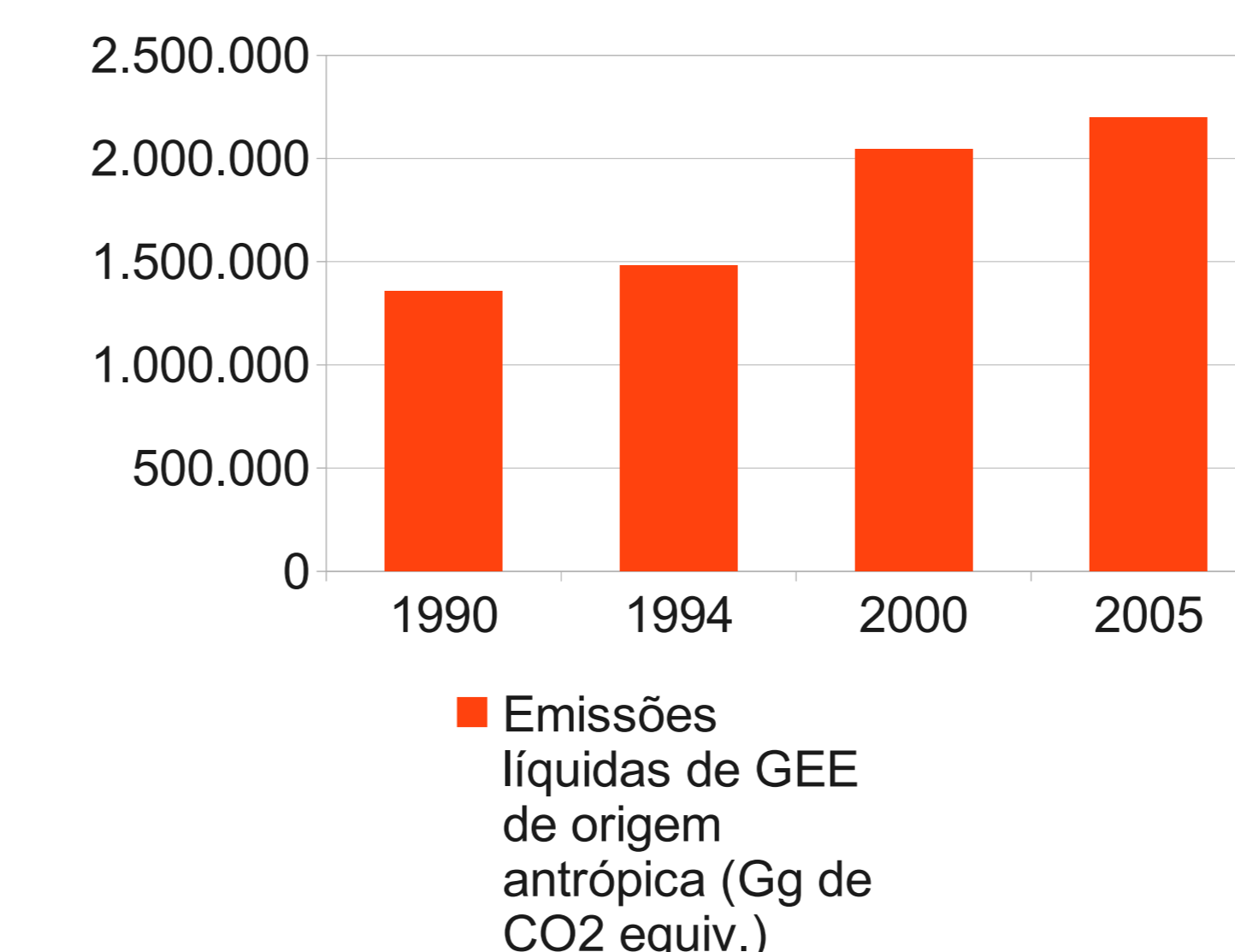


Figura 3: Gráfico da evolução das estimativas de emissões de GEE de origem antrópica

Fonte de dados: IBGE/SIDRA. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável.

Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/ids/default.asp>>

## Legislação

tipo	Número	data	Descrição
Lei	Constituição de 1988	05/10/1988	arts. 5º, LXXIII, 21, XIX, 22, IV, 23, VI, VII, 24, VI, VIII, 129, III, 170, VI, 186, II, 225
Lei	7.802/1989	11/07/1989	Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
Decreto	2.652/1998	01/07/1998	Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
Lei	11.284/2006	02/03/2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FDNDF
Lei	11.428/2006	22/12/2006	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica
Lei	11.445/2007	05/01/2007	Lei do Saneamento Básico
Lei	11.794/2008	08/10/2008	Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais - Lei Arouca
Decreto	6.660/2008	21/11/2008	Regulamenta dispositivos da Lei no 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
Decreto	6.678/2008	08/12/2008	Aprova o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar.
Lei	11.952/2009	25/06/2009	Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal
Lei	12.187/2009	29/12/2009	Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC
Lei	12.305/2010	02/08/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Decreto	7.404/2010	23/12/2010	Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

Fontes: BRASIL. Casa Civil da Presidência da República – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Legislação por assunto: Meio Ambiente.

Disponível em <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-por-assunto/meio-ambiente-teste#content>>.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Legislação.

Disponível em <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=legislacao.index&tipo=0>>. Elaboração própria.

## CONCLUSÕES

Um breve olhar sobre a evolução da legislação relacionada ao meio ambiente e dos indicadores, sobretudo os ambientais, não deixam dúvida sobre a influência das preocupações ambientais.

Desse modo, nos parece evidente que a ideia de desenvolvimento sustentável teve um impacto sobre os discursos e ações de diversos atores, entre os quais o próprio Estado. Entretanto, avaliar a dimensão desse impacto, bem como se de fato ele foi benéfico ao meio ambiente, é uma tarefa que se mostrou inviável, pelo menos com esse tipo de abordagem metodológica.

Isso porque, por um lado, nos deparamos com uma polissemia na noção de sustentabilidade. O conceito de sustentabilidade está sujeito a variações entre as diversas disciplinas acadêmicas, e mesmo dentro dessas disciplinas.

Por outro lado, a complexidade da questão que envolve o desenvolvimento sustentável não se mostra apreensível por um paradigma científico de análise e síntese. O próprio escopo global do problema se apresenta como uma dificuldade. Para contemplar essa questão não é possível abstrair a dimensão política, os interesses econômicos, a dinâmica capitalista, os conflitos sociais e assimetrias entre os atores que se apropriam da noção de sustentabilidade.

## BIBLIOGRAFIA

- BESSERMAN, Sérgio. A lacuna das informações ambientais. In: TRIGUEIRO, André (coord.). *Meio Ambiente no Século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 91-105
- BRASIL. Casa Civil da Presidência da República – Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Legislação por assunto: Meio Ambiente*. Disponível em <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-por-assunto/meio-ambiente-teste#content>>. Acesso em: 07 Jun 2011.
- BRUNDTLAND, Gro Harlem et al. *Nosso futuro comum: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- CRESPO, Samyra. Uma visão sobre a evolução da consciência ambiental no Brasil nos anos 1990. In: TRIGUEIRO, André (coord.). *Meio Ambiente no Século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 59-73.
- DALY, Herman E. *Beyond growth: the economics of sustainable development*. Boston: Beacon Press, 1996.
- FERREIRA, Leila da Costa. *A questão ambiental – sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.
- FOLADORI, Guillermo. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- HOGAN, Daniel Joseph. Indicadores sociodemográficos de sustentabilidade. In: ROMEIRO, A. R. (org.). *Avaliação e contabilização de impactos ambientais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004. p. 198-215.
- IBGE. *Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- LAGO, André A. C. *Estocolmo, Rio, Joanesburgo - o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas*. Brasília: FUNAG/Instituto Rio Branco, 2006.
- MEADOWS, Donella et al. *Limites do Crescimento: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade*. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. *O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001
- SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- VEIGA, José Eli da. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. 3.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.